



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 44/2020

Reunião de continuação da Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 29 de junho de 2020

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião da Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 29, foi aprovada a Ata da Sessão Extraordinária de 7 de maio de 2020.

Aprovado por maioria.

Barreiro, 29 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista